

APRESENTAÇÃO

O primeiro semestre de 2016 foi marcado por muitos eventos de destaque, tanto no cenário nacional como internacional, e muitos destes com consequência direta no Direito. O cenário econômico e político [está] movimentado. Entre pedido de *impeachment*, renúncia do presidente da Câmara dos Deputados, e expectativa de [esperamos] medalhas de ouro em uma Olimpíada a ser realizada em casa, acompanhamos a promulgação da lei Antiterrorismo, da lei que aumenta a licença paternidade, da lei que regulamenta o processo e julgamento dos mandados de injunção, entre outras importantes, além da Lei 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil – em vigor a partir de 18/03/2016. Embora elaborado e promulgado em um regime político democrático, a aplicação do Novo Código de Processo Civil vem sendo desafiada teórica e tecnicamente pela comunidade jurídica, extraordinário campo de pesquisa.

Mantendo a tradição, a revista busca publicar artigos que enfrentam temas atuais, polêmicos e de avanços na compreensão da Ciência do Direito, cumprindo, assim, seu papel institucional de fomentar a investigação científica e divulgar a produção acadêmica no campo do Direito.

Neste volume contamos com colaboradores nacionais e estrangeiros, cada um a seu modo, expondo seus pontos de vista sobre questões centrais do Direito e que tocam o cotidiano de cada um de nós, leitores. No total são doze artigos e um comentário jurisprudencial, que foram selecionados após avaliação por pares.

São os artigos:

1. “Colisão de direitos fundamentais: cedência recíproca com ênfase na visão de J. J. Gomes Canotilho” de Marcio Fernando Moreira Miranda, Márcia da

Cruz Girardi e Vilmária Cavalcante Araújo Mota. O objetivo do artigo é proceder a uma análise crítica sobre a colisão de direitos fundamentais na ótica do eminente jurista J. J. Gomes Canotilho, na busca pelo entendimento da importância desses direitos na construção do Estado Democrático de Direito e na efetivação desses direitos por parte do cidadão, tendo como norte, a crítica da teoria da ponderação e do uso dos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

2. “A teoria da abstrativização do controle difuso” de Márcia Walquiria Batista dos Santos, Ariane Grisolia Faria Silva, Kleber José Stocco e Carla Regina de Freitas Araújo. O tema central é o contrassenso existente e os efeitos da abstrativização das decisões proferidas pelo método de controle constitucional que conhecemos como difuso.

3. “A perda do sentido vislumbrado pelo constituinte originário ao proclamar a existência de crimes inafiançáveis diante da nova ordem constitucional” de Walnísia Chaves Sarmiento Costa e Cecilio Argolo Junior. O objetivo deste artigo é apresentar e discutir o tema da liberdade provisória em crimes inafiançáveis, diante da nova ordem constitucional e, com isso, buscar identificar se houve ou não um esvaziamento do sentido do termo inafiançável pretendido pelo constituinte originário.

4. “Análise da lei Maria da Penha no Brasil e sua interpretação pelo Supremo Tribunal Federal” de Wanderlei José dos Reis. Preocupado com os inúmeros questionamentos perante o Supremo Tribunal Federal (STF), guardião da Constituição, quanto à constitucionalidade da Lei n.º 11.340/06, conhecida popularmente como “Lei Maria da Penha”, Wanderlei faz um estudo criterioso sobre a posição do colendo Tribunal sobre a Lei Maria da Penha.

5. “Feminicídio: a antiga novidade” de Plácido Adriano de Moraes Nunes e Ronald Pinheiro Rodrigues. Buscam os autores destacar a correlação direta da Lei n.º 13.104, de 9 de março de 2015 com o Direito Penal brasileiro, especificamente com a Lei Maria da Penha, Lei n.º 11340 de 2006, bem como tratam também das implicações gerais da implementação da Lei n.º 13.104 no Ordenamento Jurídico brasileiro.

6. “Ações encobertas, para fins de investigação criminal. A dicotomia

entre agente infiltrado e agente provocador” de Marco Ribeiro Henriques. O autor objetiva construir um ponto de partida à análise da problemática inerente à utilização de agentes infiltrados como um dos instrumentos de combate à criminalidade organizada.

7. “A motivação dos atos de nomeação de agentes políticos, em caso de indícios fundados de déficit de idoneidade moral e reputação ilibada” de Hidemberg Alves da Frota. A partir do direito comparado, principalmente da análise dos casos Michel JK (Suspensão de Liminar n.º 936/AP) e o caso Simelane (*Democratic Alliance v President of South Africa and Others*) Hidemberg busca posicionar-se acerca da controvérsia em torno da nomeação de agentes políticos situados no polo passivo de processos sancionadores e procedimentos investigativos, na seara do Direito Penal e do Direito Administrativo Sancionador.

8. “(I)Legitimidade de cassação nas ações eleitorais (AIME E RCED)” de Jônatas Luiz Moreira de Paula e Leonardo Fernandes de Souza. Ainda no campo do Direito Público, os autores fazem um estudo do processo como modificador do resultado eleitoral através da cassação de mandato, em especial nas ações eleitorais AIME e RCED que ocorrem depois de obtido o resultado do voto popular.

9. “Problemática advinda da necessidade do emprego da teoria do valor do desestímulo no Ordenamento Jurídico pátrio”, de Murilo Antonio dos Santos e Ana Cristina Baruffi. No âmbito do Direito Privado, os autores resgatam a Teoria do Valor do Desestímulo, inserida na seara indenizatória do abalo anímico, que viria a sepultar o vetusto entendimento da impossibilidade de tutela do dano moral e pôr fim ao escambo da dor psíquica, entregando maior efetividade ao princípio da dignidade da pessoa humana e direitos da personalidade.

10. “A (des)informação na escolha do regime de bens”, de Maria João Amado e Vanessa De Almeida Santos. As autoras abordam o amor e as suas consequências patrimoniais no ordenamento jurídico português. Destacam que o amor é efêmero, razão pela qual, todos deverão estar cientes e conscientes do contrato matrimonial que celebram. Por isso, defendem a importância dos nubentes de serem conhecedores dos seus direitos, deveres e garantias para a

proteção dos seus direitos, inclusive defendendo a possibilidade de alterar o regime, substituindo o vigente (comunhão de adquiridos) pelo da separação total de bens, fazendo uma análise crítica da jurisprudência mais recente do Supremo Tribunal de Justiça português nesta matéria.

11. “A divergência jurisprudencial no novo CPC” de Johnand Pereira da Silva Mauro e Givaldo Mauro de Matos. Preocupados em como a instabilidade da jurisprudência compromete, sobremaneira, a segurança jurídica quando uma questão é posta sob a apreciação do poder judiciário, os autores buscam analisar as importantes inovações no sentido de unificação e preservação da autoridade dos precedentes.

12. “Dano social: uma análise jurisprudencial” de Samuel Menino e Alisson Henrique do Prado Farinelli. O foco dos autores centra-se em um dos institutos da responsabilidade civil, denominado de dano social e suas perspectivas de aplicação no Direito civil e trabalhista brasileiro. Discutem os principais fundamentos para a concessão de indenização fundada em danos sociais, os ditames constitucionais e legais sobre a matéria e seu conteúdo principiológico.

Na seção Jurisprudencia comentada, Leticia Horbach Gonçalves e Gassen Zaki Gebara, no artigo “O julgamento do *habeas corpus* nº 126.292/SP e os limites do papel interpretativo do Supremo Tribunal Federal” analisam o julgamento do STF que transformou a jurisprudência, passando a admitir a antecipação da execução da pena antes do trânsito em julgado da sentença condenatória. Tal mudança gerou grande repercussão no âmbito jurídico, uma vez que a Constituição de 1988 traz expressamente, em seu art 5º, LVII, a necessidade de trânsito em julgado da sentença para o reconhecimento da culpa.

Boa leitura!

Ana Cristina Baruffi